



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ  
Processo: 1327600-54.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 028/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/04/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o ATO TRT SGP N.º 079/2019, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente interrompeu, a partir do dia 11.03.2019, as férias do Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 22.02.2019 a 23.03.2019, restando-lhe um saldo de 13 (treze) dias, para gozo em época oportuna.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária